



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
SERTÃO/RS**

**EDITAL 03**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR.**

A Comissão Eleitoral da Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar do Município de Sertão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos(as) Conselheiros(as) Tutelares **com as inscrições homologadas**, para comparecimento à **Avaliação Psicológica** conforme cronograma estabelecido no Edital nº02/2026.

**1. Da Convocação**

Fica os(as) Conselheiros(as) Tutelar com as inscrições homologadas **CONVOCADOS(AS)** a comparecer para realização de Avaliação Psicológica, conforme segue:

**Data: 03/07/2026**

**Horário: 08:30hs**

**Local: Sala de Reuniões CRAS**

**2. Da Finalidade**

A presente avaliação psicológica constitui diligência destinada à instrução do Edital de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar em trâmite, visando atender a necessidade conforme explicito no Edital de Abertura.

### **3. Das Orientações**

Os(as) convocados(as) deveram:

- Comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos;
- Apresentar documento oficial de identificação com foto;
- Cumprir as orientações fornecidas pelo profissional responsável pela avaliação.

O eventual impedimento para comparecimento deverá ser comunicado à Comissão Eleitoral antes da data designada, mediante justificativa formal acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

O não comparecimento sem justificativa formal, desclassifica o candidato não podendo prosseguir com o processo de participação.

### **4. Das Disposições Finais**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sertão, 29 de junho de 2026.

---

Grasiela F. Rossatto

Presidente da Comissão